



## **DECLARAÇÃO RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO**

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, **que não foram realizadas auditorias pelo órgão de controle interno**, não havendo, portanto relatórios de auditoria a serem apresentados por este órgão, conforme solicitado no **Item 27, Anexo II da Resolução TC N° 110, de 09 de dezembro de 2020**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2020.

Bom Jardim PE, 20 de janeiro de 2021.

**João Francisco de Lira  
Prefeito Constitucional**